



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3N - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4707 - www.posgrad.feelt.ufu.br - copel@ufu.br



ATA

ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA/2022 DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Aos doze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, às 15 horas, por intermédio de videoconferência, teve início a 3ª reunião extraordinária do COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA do ano em curso, sob a Presidência do prof. Luiz Carlos Gomes de Freitas, estando presentes os Membros citados no final desta Ata. Ordem do dia: **Item 1.** Credenciamento no âmbito do PPGEELT para atuação no Programa no triênio 2022-2024: apreciação e resposta ao Ofício Circular nº 1/2022/CCP/REITO-UFU que trata dos procedimentos Gerais de Recredenciamento Docente - Programas de Pós-Graduação da UFU (ano base 2023), conforme processo 23117.026956/2022-43. O presidente iniciou a reunião apresentando aos membros do Colegiado uma planilha com a situação de cada docente credenciado ao PPGEELT passível de alguma alteração. Conforme discutido na 350ª reunião ordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, em função das atividades desempenhadas no âmbito do PPGEELT, os professores **Alan Petrônio Pinheiro, Gustavo Brito de Lima e Wellington Maycon Santos Bernardes** deverão ser enquadrados como docentes permanentes. Atendendo à solicitação da professora **Ana Cláudia Patrocínio**, que se dedicará exclusivamente ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica da Faculdade de Engenharia Elétrica a partir do segundo semestre de 2022, decidiu-se pelo descredenciamento do PPGEELT. Na sequência, o presidente do Colegiado destacou que, conforme já discutido na 350ª reunião ordinária, a fim de promover a renovação do corpo docente e agregar jovens pesquisadores com menor tempo desde a titulação, cinco professores da FEELT foram selecionados para serem credenciados no PPGEELT. Neste cenário, considerado o plano de trabalho proposto para o próximo triênio e também os trabalhos desenvolvidos nos últimos cinco anos, constatou-se que a participação em projetos de pesquisa e a produção científica, tecnológica e de inovação alcançada pelos professores **Daniel Costa Ramos, Éderson Rosa da Silva, Pedro José dos Santos Neto, Paulo Henrique Oliveira Rezende e Thales Lima Oliveira** os permitem serem credenciados como docentes colaboradores. Por fim, o presidente do Colegiado destacou que, conforme já discutido na 353ª reunião ordinária, considerando o destacado desempenho do professor **Márcio José da Cunha** nos últimos cinco anos, principalmente no que tange à sua contribuição para formação de recursos humanos em nível de mestrado e de doutorado, à sua participação em projetos e redes de pesquisa envolvendo pesquisadores no Brasil e no exterior e à sua boa produção científica, tecnológica e de inovação, este deverá ser credenciado como docente permanente. Após apreciação e análise pelos membros do Colegiado, a lista com as indicações para credenciamento, recredenciamento, novos credenciamentos, descredenciamentos e enquadramentos de docentes do PPGEELT foi **aprovada** por unanimidade. Às 16 horas foi encerrada a reunião e, para constar, lavrei esta que, após lida e aprovada, será assinada por mim, Caio Victor Alves Siqueira, na qualidade de Secretário, pelo Presidente e pelos demais Membros do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica.

Prof. Luiz Carlos Gomes de Freitas (Dr)

Prof. Ernane Antônio Alves Coelho (Dr)

Prof. Alexandre Cardoso (Dr)

Prof. Luciano Coutinho Gomes (Dr)

Prof. Alan Petrônio Pinheiro (Dr)

Caio Victor Alves Siqueira



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Coutinho Gomes, Membro de Colegiado**, em 17/08/2022, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Caio Victor Alves Siqueira, Secretário(a)**, em 17/08/2022, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes de Freitas, Presidente**, em 17/08/2022, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ernane Antonio Alves Coelho, Membro de Colegiado**, em 17/08/2022, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alan Petronio Pinheiro, Membro de Colegiado**, em 17/08/2022, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Cardoso, Membro de Colegiado**, em 18/08/2022, às 08:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3843974** e o código CRC **57487E5E**.